

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, REALIZADA ÀS 14H30MIN. (QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2017, na sala de reuniões da Organização, sediada na Rua T-14, nº 249 – Setor Bueno, em Goiânia, capital de Goiás, atendendo a convocação do Diretor Geral, realizada por meio da Carta Circular nº 004/2017-DIGER, na conformidade das disposições estatutárias às 14h30min. (Quatorze horas e trinta minutos), em segunda convocação, com qualquer número de associados, cuja decisão será tomada pela maioria absoluta de votos dos presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1 – Apresentação, discussão e aprovação do Plano de Aplicação de Investimentos.** Instalada a Assembleia, o Diretor Geral cumprimentou a todos e os agradeceu por atender a sua convocação para tratar dos assuntos constantes da pauta. Fez a exposição da proposta do Plano de investimentos que visa a implementação de vários projetos de reforma e ampliação de unidades, com o objetivo de melhorar o atendimento de demandas da OVG. Em seguida, passou a palavra para a Diretora de Ações Sociais Helca de Sousa Nascimento para melhor detalhar os projetos. De posse da palavra, a Diretora fez o resumo de todos os projetos, quais sejam: Projeto em parceria com a Superintendência de Administração Penitenciária para produção de equipamentos ortopédicos e enxovais de bebê pelos reeducandos; Implantação de Sala de Música no Centro de Convivência de Adolescentes – CCA-NM; Aquisição de mobiliário e equipamentos para sala de Temáticas, Oficinas de Gastronomia, Estúdio Fotográfico, Consultório Odontológico, etc, no Centro Social Dona Gercina Borges Teixeira – CSDGBT; Modernização da estrutura física, bem como a expansão do módulo II no terreno anexo na Casa do Interior de Goiás – CIGO; Reforma do espaço físico para criação de um auditório no Centro Goiano de Voluntários – CGV; Reforma e adequação do espaço físico do Atendimento Social e Benefícios – GASSBE; Investimento em infraestrutura de redes, computadores e sistemas de informação na Sede; Criação do Núcleo de Capacitação a Entidades, com assessoramento e capacitação de entidades públicas e privadas, sem fins lucrativos; Parceria Banco de Alimentos, com expansão e em parceria com a CEASA e aquisição de caminhão refrigerado; Expansão do atendimento aos idosos nas modalidades do Centro Dia, Casa Lar e ILPI, bem como a reforma e ampliação do espaço físico do Centro Gerontológico Sagrada Família – CGSF; Expansão das vagas nas Casas Lares e aquisição de micro-ônibus acessível para o Centro de Convivência de Idosos da Vila Vida; Reforma da Unidade e Construção de arquibancada no Centro de Convivência de Idosos Cândida de Moraes; Reforma do prédio e instalação de elevador para acessibilidade no Centro de Convivência de Idosos Norte Ferroviário; Expansão do número de Restaurantes Cidadão no interior do Estado, com a previsão de mais 05 restaurantes, estando em andamento processos relativos aos municípios de Caldas Novas, Santo Antônio do Descoberto, Jaraguá, Porangatu e Goianésia, além de outros projetos de reforma e ampliação. Ressaltou também a parceria com a OAB/GO e outros órgãos com a finalidade de encaminhar voluntários para o atendimento em diversas áreas. O Diretor Administrativo e Financeiro falou da importância da reforma da Casa do Interior de Goiás e do Complexo Gerontológico Sagrada Família, em razão da alta demanda de beneficiários dos programas desenvolvidos. Por fim, o Diretor Geral pediu que os associados

RECEBI 19/10/17 Prof.º 1238319



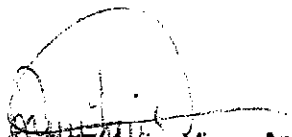
**2º TABELIONATO DE PROTESTO
E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA**
Bel.: Marconi de Faria Castro

Rua 6, nº 225, Centro, Goiânia, GO
Telefone (0xx62) 3212-1500, Fax. (0xx62) 3229-3887
Home Page: www.2prtd.com.br




**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA**

se manifestassem sobre os projetos apresentados vez que a partir dali seriam adotadas gestões junto ao Governo do Estado, na condição de principal parceiro institucional da Entidade, na tentativa de viabilizar tais ações, e, diante do silêncio, a matéria foi colocada em votação e **aprovada por unanimidade por todos os associados presentes**. Neste momento, o Diretor Geral fez questão de levar ao conhecimento dos associados a autuação da Prefeitura de Goiânia a esta Organização pela não exigência de nota fiscal das Instituições de Ensino Superior credenciadas junto ao Programa Bolsa Universitária, não sendo possível a comprovação de retenção do ISS sobre o valor mensal repassado a elas, sendo a notificação no valor aproximado de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), com previsão de acréscimo de juros. Afirmou que o processo decorre de consulta fiscal iniciada no ano de 2014 e que a OVG ao longo do período recorreu administrativamente em todas as instâncias, mas não logrou êxito. Acrescentou que a partir de entendimento firmado em reunião no dia 13/07/17, com titulares e representantes da Secretaria da Casa Civil, SEGPLAN, CGE e PGE, no sentido de que há um claro equívoco de interpretação por parte do órgão de fiscalização municipal, ao colocar a Entidade na condição de tomadora dos serviços e eventual substituta tributária, uma vez que os contratos são firmados com os alunos, efetivos beneficiários do programa e reais tomadores dos serviços educacionais, a OVG deverá promover ações visando a impugnação do auto de infração e, se necessário, adotar as medidas judiciais cabíveis. Falou também, que é aguardada orientação formal já solicitada à Procuradoria Geral do Estado, a fim fortalecer a tese jurídica relativa ao caso. Neste momento, o Conselheiro Joveny Sebastião, disse que a sua Faculdade recolhe regularmente o ISS sobre o valor recebido do Programa Bolsa Universitária, e que as Faculdades Filantrópicas não recolhem porque são isentas. Interveio o Conselheiro Fiscal Hélio Umeno e disse que tem ação judicial nesse sentido e que acredita ser tranquila a possibilidade de êxito na esfera judicial, o que todos concordaram. Encerrada a sessão e nada mais havendo a tratar o Diretor Geral agradeceu e determinou que a presente Ata, fosse averbada à margem do Registro de Pessoas Jurídicas, nº 086, dando por encerrada e desfeita a Assembleia. Eu, Nathália Ferreira Viana Araújo, titular da Assessoria Jurídica, lavrei a presente Ata.


Nathália Ferreira Viana Araújo
OAB/GO - 31.466


Anderson Augusto Tavares de Souza
Diretor Geral - OVG

19/10/17 Prot.º 1238319

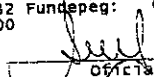
 2º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Bel. Marconi de Faria Castro
Rua 6, nº 225, Centro, Telefone (62) 3212-1600, Fax (62) 3228-3887, Goiânia, Goiás - www.2prtd.com.br

Protocolizado e registrado em PESSOAS JURÍDICAS no Livro "A", sob protocolo nº 1.238.319. Averbado à margem do registro nº 1956. Dou fé.

Selo digital: 01961610312156134704576, consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Emolumentos:	41,00	Taxa Judiciária:	13,54
Funresp.:	4,10	Funesp.:	3,28
Funpenal.:	1,64	Funemp.:	1,23
Adv. Dat.:	0,82	Funproge.:	0,82
I. S. S.:	2,05	Despesas:	0,00
Total.:	72,58		

Goiânia, 19 de outubro de 2017.


Oficial

Marconi de Faria Castro - Oficial
 Hugo Alexandre C.S. de Castro - Oficial Substituto
 May Assaf, Colênia Ozini - Secretária

Clotilde e S. de Castro Neto - Oficial Substituto
 Valter Borges Marinho - Escrivão

Renê de Faria Castro - Oficial Substituto
 Edson de Castro S&B Gerente - Secretário



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS COM A ASSINATURA DOS PRESENTES NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS REALIZADA ÀS 14H30MIN.(QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2017.

01 – Anderson Augusto Tavares de Souza	
02 – Antonio Eurípedes de Lima	
03 – Carlos Roberto Fernandes	
04 – Celina Silva de Urzêda	
05 – Fernando Xavier da Silva	
06 – Francisco Coelho da Costa	
07 – Gláucia Maria Teodoro Reis	
08 - Geny Perigo de Souza	
09 - Helca de Sousa Nascimento	
10 - Hélio Umeno Júnior	
11 – Ítalo Watanabe	
12 - Ivania Alves Fernandes Pessoa	
13 -Janes José da Silva	
14 -Joveny Sebastião C. de Oliveira	
15 - Kelen Rejane Nunes Belucci	
16 – Laercio Peixoto Ferrante	
17 - Marcos Vinicius Branquinho Xavier	
18 - Nivaldo José Mendes	
19- Olavo Marsura Rosa	
20 - Pedro de Moraes Jardim	
21- Silvio Vieira da Luz	
22 – Valéria Jaime Peixoto Perillo	
23 - Wiliam Santos	

Anderson Augusto T. de Souza - Maj. PM
Diretor Geral - OVG